

09 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## 5 tribunais pagam ajuda superior ao teto para juiz

Juízes de RJ, MG, MT, MS e RO recebem auxílio-moradia maior que R\$ 4.377

**MT e MS não foram notificados; demais não se pronunciam; MP do Rio, caso similar, diz que vai respeitar decisão**

ITALO NOGUEIRA  
DO RIO

Ao menos cinco tribunais e um Ministério Público estaduais pagam auxílio-moradia acima do limite imposto nesta terça-feira (8) pelo conselhos nacionais de Justiça e do Ministério Público.

As cortes do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de Mato Grosso, de Rondônia e de Mato Grosso do Sul, além da promotoria do Rio, pagam benefícios acima dos R\$ 4.377 estabelecidos pelos órgãos.

O pagamento em alguns casos supera o dobro do teto.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) decidiram reproduzir o teto imposto pelo ministro Luiz Fux aos juízes federais em ação no STF (Supremo Tribunal Federal).

O auxílio-moradia a que têm direito os ministros do Supremo se tornou o balizador para o pagamento no

país. Os conselhos da Justiça e do Ministério Público regulamentaram, na terça-feira (7), o pagamento a seus integrantes.

Os cinco tribunais terão de se adequar à nova norma. O maior auxílio do país é pago pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, onde os magistrados podem receber até R\$ 9.837 —30% do subsídio mais 7% para comarcas de difícil acesso.

O órgão afirmou que vai se adequar imediatamente à nova regra.

O Ministério Público do Rio afirmou que enviará projeto de lei para a Assembleia Legislativa para respeitar a decisão do CNMP.

Os TJs de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul afirmaram que ainda não foram notificados sobre a decisão. Os demais não se pronunciaram até a conclusão desta edição.

Apesar de gerar economia em alguns tribunais e promotorias, a decisão abre a oportunidade para que outros 12 tribunais que não pagam o subsídio passem a incorporar o auxílio em suas folhas.

A AGU (Advocacia-Geral da União) ingressou no STF com um mandando de segurança para derrubar o auxílio-moradia aos magistrados do Brasil. O órgão estima um impacto de R\$ 840 milhões para os cofres públicos.

O gasto anual médio com o auxílio é atualmente de cerca de R\$ 168 milhões.

De acordo com a AGU, um ministro do STF não tem o direito de sozinho liberar um pagamento que traga impacto aos cofres públicos através de uma decisão provisória, juridicamente conhecida como "liminar".

### BENEFÍCIO UNIVERSAL

A decisão do ministro foi também um revés para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que pretendia propor ação direta de inconstitucionalidade contra as leis estaduais que abrem brechas para o pagamento do auxílio para todos os juízes e membros dos MPs.

CONTINUA

09 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Na avaliação de Janot, o auxílio só deveria ser concedido para ressarcir quem tem gasto adicional por trabalhar em local distante de sua residência. Ele regulamentou desta forma o benefício no Ministério Público Federal.

Essa lógica não é seguida em ao menos sete TJs, onde mais de 80% dos membros recebem a verba, como revelou a Folha em março.

Os órgãos se baseiam num trecho da lei que afirma ser devido o auxílio quando não houver "residência oficial" para o magistrado ou membro do MP. A decisão de Fux tem a mesma lógica.

Como são raros os imóveis do tipo no país, consideram autorizado o pagamento universal do benefício.

Além dos procuradores e magistrados que já contam com "residência oficial", não receberão o benefício aqueles que estão aposentados ou afastados de suas funções sem direito a receber salário.

Para críticos da prática, o auxílio nesses casos é usado para aumentar artificialmente o salário de promotores, procuradores e magistrados.

As resoluções dos conselhos, contudo, impuseram algumas regras que impedem a universalização total, nos moldes que vem sendo praticado.

Essas resoluções vetaram, por exemplo, o pagamento de auxílio-moradia a magistrado ou membro do Ministério Público que more junto com outro integrante do Judiciário que receba o benefício. Assim, evita-se a duplicidade no pagamento.

A regulamentação, contudo, não pede comprovação de uso da verba em moradia.

### ENTENDA O CASO O CUSTO DO AUXÍLIO

#### As decisões de Fux

Em 15.set, o ministro Luiz Fux (STF) determinou que os tribunais regionais federais paguem auxílio-moradia de R\$ 4.377,73 por mês a juizes sem residência oficial. No dia 26, estendeu o auxílio a todos os juizes sem imóvel oficial

#### Recurso da AGU

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, recorreu ao STF em 2.out alegando que a decisão não poderia ser tomada por um ministro em caráter provisório, em liminar

#### Decisão do CNJ

Na terça (7), os conselhos de Justiça e do Ministério Público regulamentaram o pagamento do auxílio. O custo deve ficar em mais de R\$ 1 bi por ano

09 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL DO LEITOR

### Auxílio-moradia

Difícil imaginar algo mais cíni-  
co, prepotente e capaz de dimi-  
nuir o respeito público para com  
o Judiciário que a decisão dos juí-  
zes e procuradores de se auto-  
conceder auxílio-moradia (“Con-  
selho regulamenta auxílio-mora-  
dia de juízes”, “Poder”, 8/10), in-  
dependentemente de eles esta-  
rem trabalhando fora do seu lu-  
gar de residência.

BRIAN NICHOLSON (São Paulo, SP)

Após o Executivo ignorar a in-  
dependência do Judiciário, des-  
prezando suas mensagens de re-  
posição salarial por vários anos,  
tratando-o como mero apêndi-  
ce, toda a sociedade brasileira vê  
agora a desastrosa consequên-  
cia. O CNJ (Conselho Nacional de  
Justiça) e o CNMP (Conselho Na-  
cional do Ministério Público) re-  
gulamentam nova ajuda aos ma-  
gistrados e aos membros do Mi-  
nistério Público por meio de um  
aumento indireto, o auxílio-mo-  
radia. Está aberta a porteira para  
todas as classes, inclusive o Le-  
gislativo. É triste, constrangedor  
e imoral, apesar de legal.

OTONIO RIBEIRO FURTADO (Juiz de Fora, MG)

Os meritíssimos, quando o as-  
sunto lhes toca o bolso, parecem  
perder a noção de justiça. O Judi-  
ciário já recebe os maiores salá-  
rios do serviço público, mas eles  
querem mais. Qual a justificativa  
para o pagamento desse benefi-  
cio? É injustificável.

MÁRCIA MEIRELES (São Paulo, SP)

Isso é um escárnio obsceno  
num país onde milhões de pes-  
soas não têm onde morar. O Bra-  
sil é um país injusto, onde são ra-  
ros os legisladores humanistas.

RAUL AGNELLO MOLER (São Paulo, SP)

08 OUT 2014

# FOLHA DE S. PAULO

# Conselho regulamenta auxílio-moradia de juízes

## Procuradores também devem receber benefício de mais de R\$ 4.300 mensais

**Advocacia-Geral da União tenta derrubar o auxílio-moradia, cujo impacto para o Estado é calculado em R\$ 1 bi**

SEVERINO MOTTA  
DE BRASÍLIA

Os conselhos da Justiça e do Ministério Público regulamentaram nesta terça-feira (7) o pagamento de auxílio-moradia a seus integrantes.

Apesar de um valor específico não ter sido definido, o benefício que deve ser pago a juízes e procuradores é de R\$ 4.377,73 mensais.

De acordo com os cálculos do governo, o auxílio deve custar pouco mais de R\$ 1 bilhão por ano aos cofres públicos, uma vez que a maioria dos 16,4 mil juízes e dos 12,2 mil procuradores terão direito ao pagamento.

A regulamentação aconteceu pouco menos de um mês após o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux acatar pedidos de associações de juízes para garantir o pagamento do benefício.

Até então, alguns Estados pagavam o auxílio a seus juízes; o mesmo acontecia com o Ministério Público. Com a decisão do ministro, todos passarão a receber.

No último dia 15, quando determinou o pagamento, Fux decidiu que tribunais deveriam usar como base o valor fixado pelo STF para seu auxílio-moradia, de R\$ 4.377,73, até que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) definisse os valores.

Nesta terça, o conselho se reuniu e decidiu que os tribunais devem respeitar o teto de R\$ 4.300, mas não podem pagar menos do que será pago a procuradores.

O CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), por sua vez, tomou decisão semelhante: respeita-se o teto, mas não se paga menos do que será pago pelo Judiciário.

De acordo com dois conselheiros do CNJ ouvidos pela Folha na condição de anonimato, as decisões criaram uma espécie de ciclo vicioso, que resultará no pagamento do teto de R\$ 4.377,73 tanto para magistrados quanto para procuradores.

No CNJ, alguns dos conselheiros ainda defendiam o pagamento de valores retroativos. A posição, no entanto, foi derrotada —fixou-se que os pagamentos só serão realizados a partir do dia 15, data da decisão do ministro Fux. O mesmo vai valer para os procuradores.

Com a regulamentação, só não terão direito ao benefício os magistrados e procuradores que tiveram uma residência oficial disponibilizada pelo tribunal ou procuradoria.

Também não receberão o benefício aqueles que estão aposentados ou afastados de suas funções sem direito a receber salário.

### CONTESTAÇÃO

A AGU (Advocacia-Geral da União) ingressou no Supremo com um mandando de segurança para derrubar o auxílio-moradia aos magistrados do Brasil.

De acordo com a AGU, um ministro do STF —no caso, Luiz Fux— não tem o direito de, sozinho, liberar um pagamento que resulte em impacto sobre os cofres públicos por meio de uma decisão provisória, juridicamente conhecida como liminar.

**CONTINUA**

08 OUT 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, argumentou ainda que, do modo como o auxílio-moradia será pago — a todos os magistrados, por tempo ilimitado e sem necessidade de apresentação de nota de gastos —, trata-se na prática de aumento salarial, gerando o impacto de R\$ 1 bilhão para o Estado.

Adams acrescenta que a decisão de Fux pode encorajar juízes de instâncias inferiores a também proferirem decisões liminares determinando pagamento de aumentos salariais, por exemplo, a servidores públicos.

A Ajufe (associação dos juízes federais), favorável ao pagamento do benefício, acusou a AGU de “manobra jurídica”. A ministra do Supremo Rosa Weber é a relatora do processo, mas até o momento não tomou nenhuma decisão sobre o caso.

### ENTENDA O CASO O CUSTO DO AUXÍLIO

#### primeira decisão de Fux

Em 15.set, o ministro Luiz Fux (STF) determinou que os tribunais regionais federais paguem auxílio-moradia de R\$ 4.300 por mês a todos os juízes sem residência oficial

#### segunda decisão de Fux

No dia 26, em resposta a duas associações de juízes, Fux estendeu o pagamento do auxílio a todos os juízes que não possuem imóvel oficial

#### Recurso da AGU

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, recorreu ao STF em 2.out alegando que essa não poderia ser tomada por um só ministro

#### decisão do CNJ

Na terça (7), os conselhos de Justiça e do Ministério Público regulamentaram o pagamento do auxílio. O custo deve ficar em mais de R\$ 1 bi por ano

08 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Costa irá depor pela 1ª vez à Justiça após acordo de delação

Ex-diretor da Petrobras será levado do Rio a Curitiba pela PF e deve falar oficialmente sobre desvio de recursos da estatal

**Executivo deve dizer como empreiteiras pagavam suborno, mas não poderá falar sobre atuação de políticos**

MARIO CESAR CARVALHO  
ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA

Em seu primeiro depoimento à Justiça após ter feito um acordo de delação premiada com procuradores da Operação Lava Jato, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa deve falar nesta quarta-feira (8) sobre as revelações que fez em relação à corrupção na estatal.

O depoimento deve focar nos métodos que as empreiteiras contratadas pela petroleira usam para pagar propina a executivos e políticos.

Costa será levado do Rio, onde está em prisão domiciliar, em um voo comercial da Azul para Curitiba (PR), com escolta da Polícia Federal.

O executivo saiu da prisão no última quarta-feira (1º) após decidir que contaria o que sabe sobre corrupção na Petrobras em troca de uma pena menor — a perspectiva de seus advogados era que ele fosse condenado a 50 anos de prisão.

Ele também se comprometeu a devolver cerca de R\$ 70 milhões que recebera de suborno em troca de contratos.

Costa foi preso em 20 de março pela PF sob acusação de comandar, ao lado do doleiro Alberto Youssef, um esquema de desvio de recursos em obras da Petrobras.

Costa deve falar sobre como os contratos da refinaria Abreu e Lima eram superfaturados e sobre as 11 empresas que abriu no exterior para receber propina. Essas empresas tinham contas na Suíça e nas Ilhas Cayman, um paraíso fiscal no Caribe.

Ele contou no acordo de delação que os US\$ 23 milhões que mantêm na Suíça tiveram origem em pagamentos de propina feitos pela Odebrechet, o que a empreiteira nega com veemência.

Os US\$ 2,8 milhões que estavam numa conta do Royal Canadian Bank nas Ilhas Cayman foram pagos pelo OAS African, uma subsidiária da empreiteira, segundo documentos apreendidos pela PF. A OAS não comenta o caso.

O novo advogado de Costa, João Mestieri, disse à Folha que seu cliente não poderá usar do direito de permanecer em silêncio. “Ele terá de dizer a verdade sob o risco de perder os benefícios do acordo”, afirmou

O principal benefício que Costa recebeu foi o de ficar preso em casa por um ano, com tornozeleira eletrônica. Se as informações que ele prestou na delação forem comprovadas, poderá haver redução de penas.

O teor das perguntas, segundo o advogado, não poderá extrapolar a ação penal em que Costa é réu.

O ex-diretor da Petrobras só não poderá falar sobre os parlamentares que citou como recebedores de suborno do esquema porque eles têm foro privilegiado e só podem ser investigados e julgados no Supremo Tribunal Federal.

Entre os parlamentares que teriam recebido propina do esquema, ele citou o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), segundo a revista “Veja”. Ambos negam a acusação.

Nesta terça (7) o advogado da Petrobras que atua na Operação Lava Jato, René Dotti, voltou a pedir acesso à delação premiada de Costa para “subsidiar suas próximas orientações internas e públicas. A Justiça havia negado um pedido anterior.

Colaborou SAMANTHA LIMA, do Rio

09 OUT 2014

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### Vai vêm

O "legado" do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná Clayton Camargo vai aos poucos sendo desfeito. Desta vez, é a Vara de Inquéritos que havia sido desarticulada na gestão do ex-presidente e que volta a existir depois de um ano. Na gestão de Clayton Camargo, as atribuições da Vara foram distribuídas por todas as 14 varas criminais de Curitiba. O que antes ficava centralizado (como as autorizações para escutas e o controle dos inquéritos policiais) passou a ser feito por diferentes juízes. Há quem diga que a decisão foi baseada em critérios pessoais: Clayton Camargo tinha problemas com o juiz titular da Vara, Pedro Corat. Como não podia removê-lo (a lei não permite), retirou poder dele tirando suas atribuições. Agora, o Órgão Especial do TJ decidiu por unanimidade fazer a retomada do esquema anterior, com duas varas exclusivas de inquéritos.

09 OUT 2014  
GAZETA DO POVO  
COLUNA DO LEITOR

**Auxílio-moradia 1**

Como empresário, me sinto um tolo, pois labuto para pagar impostos. Enquanto o governo mal consegue pagar aposentadorias a quem realmente precisa, aprova-se um pagamento de auxílio-moradia a juizes, promotores e procuradores, uma classe que já ganha o suficiente para suprir essas necessidades, fazendo com que o inchaço da máquina administrativa aumente ainda mais, inviabilizando os investimentos de que o país necessita, tais como educação, segurança, saúde e infraestrutura. Até quando o nosso querido Brasil suportará este e outros custos desnecessários? Precisamos dar um basta a esses benefícios desiguais.

**Carlos Wengrat**, empresário

**Auxílio-moradia 2**

Este é mais um exemplo da imoralidade pública que assola o país. O prejuízo causado a milhões de pessoas em detrimento desses poucos milhares de privilegiados nos envergonha. Isso considerando que no Paraná, para citar só um exemplo, um promotor público recebe R\$ 25 mil de salário. O pior é saber que esse tipo de pensamento, criador de castas, que nos remete à Idade Média, é defendido pela suprema corte do país. Somos nós inferiores aos procuradores, promotores, juizes e desembargadores? Teremos nós, todos os brasileiros, de exigir, na Justiça do Trabalho, o direito a um auxílio-moradia dessa envergadura, mesmo tendo casa própria? Será esse um privilégio apenas dos que se consideram com o direito de maquiagem ou fraudar a legislação?

**João Augusto Moliani**, professor

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

09 OUT 2014

### PROSSERVAÇÃO

O novo conselheiro do Tribunal de Contas, **Ivens Linhares (foto)**, toma posse hoje, às 15 h, durante a sessão do pleno. Ele é o primeiro auditor concursado – e que não entrou no TC por indicação política – a fazer parte do colegiado, responsável por analisar prestações de contas do governo estadual, municípios e órgãos públicos. Antes dele, apenas o conselheiro Fernando Guimarães era concursado, mas do Ministério Público de Contas.



### OLHO VIVO

## CELSO NASCIMENTO

### Opaco 1

Se há uma instituição que deveria primar pela mais absoluta transparência é o Tribunal de Contas. Entretanto, tem tudo para ser aprovado muito rapidinho o processo protocolado sob número 771616/14, que pretende criar dificuldades para que o povo tenha acesso a informações sobre, por exemplo, salários pagos aos seus servidores. Isto é, o TCE faz força para se tornar mais opaco.

### Opaco 2

O requerimento, com muitos considerandos sobre os "perigos" de revelar nominalmente os proventos e vantagens de cada funcionário, pede que o TCE siga o exemplo do Tribunal de Justiça – o menos transparente do país e que exige de nós, o povo, uma verdadeira cruzada para exercer o direito de saber o quanto pagamos e para quem.

### Socorro 1

O Ministério Público deu dez dias ao prefeito Gustavo Fruet e aos seus secretários de Finanças, Eleonora Fruet, e da Saúde, Adriano Massuda, para que expliquem por que o município estaria represando o repasse de verbas do SUS para hospitais filantrópicos e universitários de Curitiba. Dívidas remanescentes de 2012 e 2013 ainda estariam penduradas, assim como estariam atrasados pagamentos de 2014. Em crise, os hospitais clamam por socorro urgente.

### Socorro 2

A prefeitura diz que cumprirá o prazo de resposta ao MP, mas o secretário Adriano Massuda adianta: não há nenhum atraso; todas as verbas fixas referentes a serviços previstos em contrato são repassadas imediatamente. Reconhece, no entanto, que há repasses de verbas variáveis que dependem de auditorias prévias para verificação do cumprimento de metas – e, sim, nestes casos, podem ser registradas eventuais demoras.

09 OUT 2014

GAZETA DO POVO

# Atlético vai à Justiça por teto retrátil

Furacão consegue liminar para que empresa espanhola inicie nos próximos dias a instalação da cobertura da Arena da Baixada

André Pugliesi

O teto retrátil da Arena da Baixada detonou uma guerra entre o Atlético e a Lanik I. S.A., empresa espanhola que forneceu o material da estrutura. De acordo com o diretor-executivo da organização, César França, o impasse na instalação da “tampa” do Caldeirão é culpa do Rubro-Negro.

“Para começar, não foi assinado um contrato do serviço. Nunca ficou acertado. O clube comprou as estruturas em 2013 e não obedeceu nada. Sempre confiei na palavra do Enan [Ornaghi, diretor de suprimentos da CAP S/A]”, reclama França, responsável pelas atividades da Lanik nas Américas do Norte e do Sul.

O Furacão entrou na Justiça contra a empresa. E no último dia 29 de setembro, o juiz Rogério de Assis, da 21.ª Vara Cível de Curitiba, concedeu liminar favorável ao Atlético — cabe recurso.

No parecer, que reconhece a inexistência de contrato entre as partes, Assis conferiu o prazo de 15 dias — contados a partir da liminar —

para a retomada da cobertura total do estádio. E ainda fixou multa de R\$ 100 mil diários caso a Lanik descumpra a determinação.

A divergência central está nos valores da mão de obra da instalação. O Furacão alega que o serviço foi prometido por 94 mil euros (cerca de R\$ 284 mil, no câmbio de ontem). A Lanik afirma que o custo do trabalho alcança 400 mil euros (em torno de R\$ 1,2 milhão).

“Estamos nos sentindo enganados”, declara França. “Em 2012 foi feito um estudo, com o material saindo pronto da Espanha, antes da Copa do Mundo, e montado internamente, com o estádio aberto. Seria muito rápido, teria um custo menor. Agora é totalmente diferente”, completa.

O pagamento pelo material já foi feito. O Rubro-Negro desembolsou 921 mil euros (aproximadamente R\$ 2,7 milhões na cotação atual).

O teto retrátil é parte primordial do projeto atleticano de transformar sua casa numa arena multi-eventos.

No entanto, França põe em dúvida a capacidade do clube de pagar pela tarefa em questão. “A Lanik fez o levantamento cadastral do Atlético para emissão de carta de crédito e o resultado foi extremamente negativo.”

Sociedade de propósito específico criada para tocar a reforma da Arena, visando ao Mundial, a CAP S/A possui 353 títulos protestados nos ta-

belionatos de Curitiba. No total, cerca de R\$ 11,6 milhões cobrados por 83 credores diferentes. Os dados são de 16 de setembro de 2014.

A reportagem entrou em contato com o Atlético para tratar do assunto, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição. Enan Ornaghi atendeu, afirmou não integrar mais a CAP S/A e pediu para que os questionamentos fossem feitos ao departamento de marketing do clube.

# GAZETA DO POVO

## Supremo tira ICMS do cálculo de tributos

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu ontem julgamento iniciado em 1999 e impôs à União uma derrota na disputa judicial em torno da inclusão ou não do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo de tributos sobre faturamento, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Com a decisão, abre-se um precedente contrário ao Fisco para dezenas de ações semelhantes em tramitação na Justiça. O resultado de ontem, embora desfavorável aos cofres públicos, vale apenas para uma contribuinte específica, a Auto Americano S/A Distribuidora de Peças. Mas pode estimular novas ações de outras empresas pelo país.

Na prática, a decisão pode reduzir o total de imposto devido à Receita Federal. Com isso, a União arrecadaria menos, já que o imposto incidiria sobre um valor menor. Cálculos do governo indicam que uma derrota generalizada provocaria um impacto de R\$ 250 bilhões aos cofres públicos. A estimativa inclui as receitas do período 2003 a 2014 e as previsões de arrecadação até 2015.

### Repercussão

Outros processos estão praticamente prontos para julgamento. Mas a decisão a ser tomada pelo STF nos casos futuros não será necessariamente igual à de ontem, porque a composição do Supremo mudou desde 1999.

09 OUT 2014

## Supremo adia para hoje julgamento sobre troca de aposentadoria

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou ontem o julgamento de um processo que irá definir se aposentados que continuaram a trabalhar podem pedir um novo benefício após os anos extras de contribuição. No entanto, logo depois da leitura do relatório sobre o caso, a sessão foi adiada e a ação voltará à pauta hoje. A decisão que o STF tomar valerá para todos os aposentados do Brasil. De acordo com o INSS, em 2012 havia cerca de 703 mil pessoas que, apesar de estarem oficialmente aposentadas, seguiam trabalhando e contribuindo com a Previdência. Várias delas ingressaram na Justiça e pedem que seja feito um novo cálculo de seu benefício levando em conta o período de trabalho extra.

R\$ 70  
BILHÕES

é a estimativa de custo do governo com as 123 mil ações que tramitam na Justiça mais gastos extras da Previdência para os próximos 20 anos. Em parecer enviado ao Supremo, o Ministério Público Federal defendeu que a possibilidade da chamada desapensação seja negada pelo STF.

## Score de crédito será julgado pelo STJ ainda em outubro

O ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), afirmou ontem que o tribunal deve realizar ainda neste mês o julgamento do chamado score de crédito — sistema de pontuação usado por empresas de proteção de crédito, como a Serasa Experian e a Boa Vista Serviços sobre o perfil dos consumidores. Sanseverino é relator de dois casos sobre o tema que tramitam no STJ. O tribunal deverá decidir se a pontuação do consumidor é legal ou não e ainda se há direito a dano moral nos casos em que o consumidor foi mal pontuado. Mais de 100 mil processos sobre nota de crédito estão suspensos no Judiciário de todo o país aguardando a decisão.

09 OUT 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### Militão

#### Delegados de Polícia solicitam igualdade!

O que chegou a esta coluna é que os delegados das polícias Civil e Federal de todo o país vão solicitar o auxílio moradia, no mesmo valor que vão receber os juízes de Direito e desembargadores e, provavelmente os procuradores federais e estaduais, além dos integrantes do Ministério Público. Como se sabe, o valor aprovado pelo CNJ para os juízes é de R\$ 4.177,00, tenham eles casa própria ou não. E sem precisar apresentar recibos. Os delegados já pretendem solicitar o mesmo auxílio, ou bolsa moradia, aos candidatos à presidência, Aécio Neves e Dilma Rousseff. E também ao Congresso Nacional.

••• E há mais um detalhe: O Conselho Nacional de Justiça teria decidido também que o auxílio moradia fará parte da aposentadoria total e integral de juizes e desembargadores.

### Militão

#### Abertura de curso amanhã

O reitor da Unifil, professor Eleazar Ferreira, participará hoje no auditório da OAB em Londrina, a partir das 9 horas, da abertura do curso sobre “Formação Humanística do Magistrado na Sociedade Contemporânea – Estudos em homenagem a Milton Luiz Pereira”. Ele fará parte da mesa de honra, a convite do desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, diretor da Escola de Magistratura (Emagis) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Também estarão presentes o vice-presidente do TRF4, desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, os juízes federais Artur César de Souza e Márcio Augusto Nascimento, e o presidente da subseção da Ordem em Londrina, Artur Humberto Piancatelli. Um evento dos mais importantes para a área jurídica na cidade e região.

09 OUT 2014

## FOLHA DE LONDRINA

### MILITÃO

#### **Estariamos com 3 mil presos na cidade**

Passo em frente ao Centro de Saúde, no centro de Londrina, e vejo um carro, parecendo um blindado, com a inscrição "Sistema Penitenciário". E dois policiais militares em sua frente, além do motorista. Não perdi a chance de perguntar a eles do que se tratava. A resposta foi: há um preso lá dentro, acompanhado, recebendo atenção médica. Indaguei ao atencioso PM se isso acontecia sempre e a resposta foi: quase todos os dias alguém precisa ser socorrido. Nisso, passou por nós um advogado, que perguntou: e quantos presos estão cumprindo penas em Londrina? A resposta ouvida: o que comentam com a gente é que são 3 mil. E desses, quantos são mulheres? Cerca de 400, arriscou o advogado. Convenhamos, é muita gente presa aqui. Horas mais tarde, comentando o assunto com outro advogado, que atua área, ele disse que desses pelo menos uns 500 poderiam estar legalmente livres, se o Judiciário fosse mais rápido. E acrescentou: "Enquanto isso, presos que continuam atrás das grades, só piorando o seu estado emocional, aprendendo o que não deveria com outros detidos mais violentos, quando saírem de lá, poderão agir como verdadeiros animais, procurando vingar-se de qualquer maneira da sociedade". Essa mesma sociedade que custeia as prisões, que paga as contas, e que fica a mercê de todos os atos criminosos.

••• Cabe ao estado, através de suas secretarias da área, como Justiça e Segurança Pública, trabalhar com maior determinação, pedindo ao Poder Judiciário que também haja com maior celeridade, e também à Defensoria Pública Estadual dizer a que veio. Se é que já começou a trabalhar no Paraná.

09 OUT 2014

## FOLHA DE LONDRINA MAZZA

### A cloaca verte?

Audiências de ontem na Justiça Federal geraram expectativas além da conta porque dois dos principais atores dos chunchos da Petrobras, o ex-diretor Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef, estavam em cena, embora esse último sem a homologação ainda da delação premiada. A cloaca vai verter e terá influência no segundo turno da eleição presidencial que se juntará ao cenário negativo da economia, cuja previsão do PIB pelo FMI de 0,3% dá as dimensões da conjuntura em que nos encontramos.

Embora advertido severamente pelo episódio do mensalão, operação amadora se comparada com a da Petrobras, o lulopetismo, com extrema habilidade, conseguiu neutralizar, até aqui pelo menos, a conexão entre os desvios e a campanha da presidente Dilma Rousseff com esta se colocando numa postura olímpica ao afirmar que as instituições (polícia, ministério público e justiça) cumprem o seu papel de elucidar os acontecimentos. E poderá obviamente manter esse distanciamento brechtiano se as revelações não atingirem de forma direta ou indireta retomando a imagem que cultuou da faxineira contra seus ministros.

Na hora em que forem revelados os nomes de senadores e deputados federais, ministros e governadores envolvidos é que se terá a exata dimensão de tudo, a capilaridade do propinoduto e a despeito da possibilidade de vazamentos o sigilo, mesmo parcial, impede efeitos maiores.

Não se trata da mitológica espada de Dâmocles sobre a cabeça da base aliada porque lembra um vertedouro de uma Itaipu de lama. A oposição tem um prato cheio que pode até ser mal aproveitado se agir compulsiva e fanaticamente sem um mínimo de contenção e cautelas. De outro lado, se disparar errado, nutrirá outro cacete bem nosso: o do vitimalismo.

# FOLHA DE LONDRINA

## Lei Seca está mudando hábitos dos brasileiros

**U**ma pesquisa divulgada pelo Ministério da Saúde mostrou que a Lei Seca está provocando uma mudança positiva nos hábitos dos brasileiros. O estudo apontou que desde que a legislação foi aprovada, em 2007, a frequência com que adultos dirigem depois de consumir álcool abusivamente caiu 45%. O índice passou de 2%, há sete anos, para 1,1%, em 2013.

O impacto da nova legislação foi mais forte entre os homens, onde a queda chegou a 47%. De 4%, em 2007, para 2,1%, em 2013. Já entre as mulheres, o percentual se manteve estável em 0,3%. Os dados são da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), que entrevistou 52,9 mil pessoas maiores de 18 anos no ano passado.

O País já havia acertado em 1997, quando criou a Lei Seca. E acertou mais com as mudanças promovidas em 2012, quando o governo federal tornou mais rígida a legislação. A nova medida autorizou o uso de testemunhas, exames clínicos, imagens e vídeos como meios de provas para confirmar a embriaguez de motoristas. Quem for pego dirigindo embriagado ou que tenha usado outra substância psicoativa terá a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) recolhida e o veículo retido. A multa é pesada, de R\$ 1.915,40. E o infrator ainda poderá perder o direito de dirigir por 12 meses.

Trata-se de um avanço para o País, lembrando que no ano de 2012, 44.812 pessoas perderam a vida em decorrência de acidentes de trânsito. Estamos falando de uma das principais causas de mortes no Brasil, que também afeta diretamente o Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o Ministério da Saúde, em 2013 a violência no trânsito gerou 169.869 internações, o que representou um custo de mais de R\$ 229 milhões.

O resultado do estudo do Ministério da Saúde foi positivo, mas o Brasil pode melhorar esse índice. Uma medida legal que restringe a direção veicular logo após o consumo de álcool é importante, mas torna-se ineficaz se a polícia não está equipada para realizar blitzes frequentes e se essas ações não vierem acompanhadas de constantes campanhas educativas.

09 OUT 2014

09 OUT 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Servidores públicos têm direito a auxílio-alimentação mesmo durante períodos de afastamento

Em julgamento unânime, a 2.<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região (TRF1) decidiu pela legalidade do recebimento, por parte de servidores públicos federais, do auxílio-alimentação nos períodos de férias, licença para tratamento de saúde e licença capacitação. A decisão confirma sentença da 6.<sup>a</sup> Vara Federal em Brasília/DF.

A ação foi proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Assistência Social no Distrito Federal (Sindprev/DF), que pediu a nulidade da Orientação Normativa/DENOR 007/99, de 14 de maio de 1999, no que diz respeito à vedação do pagamento do auxílio nas situações excepcionais. Além de garantir a legalidade do benefício, a sentença determinou a devolução dos valores eventualmente descontados dos servidores, respeitado o prazo prescricional de cinco anos.

Insatisfeita, a União recorreu ao TRF1. Alegou que o auxílio-alimentação não integra a remuneração do servidor público, por se tratar de indenização devida apenas aos que estão “em efetivo e real exercício de suas funções”. Por isso, o benefício não deveria ser pago aos servidores licenciados ou em gozo de férias.

Ao analisar o caso, o relator do processo no Tribunal, desembargador federal Candido Moraes, afastou o argumento. No voto, o magistrado reconheceu que o auxílio-alimentação é devido aos servidores civis dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional que estejam no “efetivo desempenho de suas atividades funcionais”. O magistrado explicou, contudo, que, de acordo com os artigos 97 e 102 da Lei 8.112/90 – com a redação dada pela Lei 9.527/97 –,

o servidor público “está em efetivo exercício” ainda que afastado em razão de férias, licença para tratamento de saúde, licença-prêmio, licença para capacitação ou treinamento sem deslocamento de sua sede.

“Assim, objetivando garantir aos servidores a manutenção de seu patamar remuneratório, estes devem receber as parcelas referentes ao auxílio-alimentação nos períodos de férias e nos afastamentos previstos nos aludidos artigos”, pontuou Candido Moraes. Para reforçar seu entendimento, o relator citou decisões anteriores do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos TRFs da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> Regiões, todas no mesmo sentido.

Os valores retroativos deverão ser pagos acrescidos de correção monetária – conforme previsto no Manual de Cálculos da Justiça Federal – e juros de mora de 0,5% ao mês. O voto foi acompanhado pelos dois magistrados que integram a 2.<sup>a</sup> Turma do Tribunal.

# 09 OUT 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### TRIBUNAL PASSA A RECEBER ELETRONICAMENTE AS AÇÕES DA COMPETÊNCIA DELEGADA DO PARANÁ E REDUZ PELA METADE O TEMPO DE TRAMITAÇÃO

Desde ontem (8/10), os processos de competência delegada da Justiça Estadual do Paraná passam a tramitar eletronicamente no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) por meio do eproc, o processo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região. A integração vai reduzir em até 50% o tempo de tramitação das ações, garantindo mais transparência e economia de dinheiro público.

A parceria entre os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Paraná (Projudi) e do

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (eproc) foi firmada entre os presidentes do TRF4, desembargador federal Tadaaqui Hirose, e do TJPR, desembargador Guilherme Luiz Gomes.

A inovação permite que os processos virtuais de competência delegada julgados em primeiro grau de jurisdição pela Justiça Estadual do Paraná sejam remetidos de forma eletrônica para o TRF4. As ações tratam principalmente de causas previdenciárias ajuizadas em locais onde não existe sede da Justiça Federal.

### JUSTIÇA DETERMINA O BLOQUEIO DE BENS DE VEREADORES E EX-VEREADORES

A Justiça Estadual determinou a indisponibilidade de bens de nove pessoas que trabalharam na Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, na Região Norte-Central do Paraná, entre 2007 e 2012. São oito ex-vereadores (dos quais quatro foram reeleitos e continuam exercendo o mandato) e um ex-servidor (que à época trabalhava como secretário legislativo). A decisão, de caráter liminar, atende a ação civil pública por ato de improbidade administrativa, cumulada com ressarcimento ao erário, ajuizada pela Promotoria de Justiça da comarca

de Grandes Rios.

A Promotoria explica que, após receber denúncias anônimas, instaurou inquérito civil para apurar o recebimento indevido de valores de diárias pagas aos vereadores e servidores do Legislativo Municipal. Solicitou cópia dos pedidos de diárias, de notas de empenho, das sessões da Câmara (com documentação das frequências e ausências) e informações das empresas e responsáveis pela realização de cursos e eventos dos quais os parlamentares teriam participado.

09 OUT 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### TRIBUNAL CONFIRMA CANCELAMENTO DE CPF USADO INDEVIDAMENTE POR TERCEIROS

A Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou decisão da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista que determinou o cancelamento de um CPF (Cadastro de Pessoa Física) que estava sendo utilizado indevidamente por terceiros, bem como a emissão de novo documento com numeração diversa.

A autora da ação verificou a existência de uma nota fiscal em seu nome, relativa à compra de um automóvel na cidade de São José do Rio Preto (SP). Constatou também um protesto relativo a uma compra realizada em uma loja de computadores na cidade de Araçatuba (SP). Ela então acessou o site da Nota

Fiscal Paulista e descobriu que foram realizadas diversas compras em seu nome.

Como consequência, registrou boletim de ocorrência para que a polícia investigasse os fatos e ingressou com uma ação na Justiça Federal.

Porém, a União apelou da sentença ao TRF3, alegando que o uso indevido do número de CPF não é hipótese prevista na Instrução Normativa SRF nº 1.042/10 para a emissão de um novo documento ao contribuinte e que as alegações de uso indevido por terceiros devem ser apuradas em ação própria, inclusive para que se determine eventual responsabilidade criminal.

09 OUT 2014

BEMPARANÁ

# Utilização da biometria é cada vez mais intensa

Além da Justiça Eleitoral, identificação por traços físicos  
é feito nos ônibus de Araucária

As eleições de domingo passado foram também de teste para o sistema de identificação biométrica do eleitor em larga escala, utilizado por sessões eleitorais em vários estados, inclusive no Paraná, em cidades como Curitiba, Londrina e Maringá. Ao todo, 22 milhões de eleitores brasileiros estavam cadastrados no sistema de identificação. Embora reconhecendo problemas em alguns locais, a Justiça Eleitoral garantiu que o sistema funcionou, e isso garante maior segurança.

Apesar de parecer recente, o sistema está bem disseminado no dia a dia do brasileiro, presente na identificação de funcionários de empresas, escolas, clientes de bancos, banco de dados de criminosos e, mais recentemente, até para identificar passageiros de ônibus.

Os sistemas chamados biométricos podem basear o seu funcionamento em características de diversas partes do corpo humano, como a palma da mão, as digitais do dedo, a retina ou íris dos olhos. No caso da Leitora Biométrica Digital, a comparação por impressão digital foi o primeiro recurso adotado para identificação de usuários.

Extraíndo os pontos característicos ou ponto de minúcias de uma impressão digital, a Leitora Biométrica Digital pode realizar o Controle de Acesso, identificando pessoas autorizadas a ter acesso a determinados locais.

Já o reconhecimento biométrico através da face é feito a partir de pontos de medida do rosto, que faz uma ligação algorítmica de traços e tamanhos, como por exemplo, distância exata entre nariz e orelhas, tamanho do crânio, arcada dentária, entre outros detalhes.

**Araucária** — Desde a semana passada, o portador do cartão isento do transporte público de Araucária é fiscalizado pela biometria — no caso o sistema facial — quando utiliza o cartão. Na hora da emissão dos cartões o usuário é fotografado e a imagem fica arquivada no sistema. Toda vez que o cartão é utilizado na catraca, tanto no terminal rodoviário, quanto nos equipamentos instalados dentro dos coletivos, uma câmera que fica dentro do equipamento, faz uma série de fotos da pessoa que está utilizando o cartão.

Se o sistema detectar um índice de semelhança abaixo de 70%, comparando a ima-

gem do cadastro com a imagem de quem passou o cartão, ele acusa uma possível fraude. Posteriormente, estas imagens são analisadas com maior rigor. A supervisora de bilhetagem eletrônica, Marli Myers explica detalhes deste processo. "O sistema nos envia todas as imagens de possíveis fraudes. Após passar por mais duas etapas de comparação das fotos é que nós fazemos o bloqueio do benefício", diz.

Em Araucária, cerca de 7.300 usuários do transporte coletivo são beneficiados com o cartão isento. Porém, a CMTC (Companhia Municipal de Transporte Coletivo), constatou que muitos destes usuários acabavam utilizando o cartão de forma errada, emprestando para conhecidos e familiares para que os mesmos pudessem usar o ônibus sem pagar a passagem. A saída para combater este tipo de fraude foi a implantação de um sistema de reconhecimento facial na bilhetagem eletrônica que está funcionando desde a semana passada.

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Ex-diretor diz que dinheiro da Petrobras financiou campanha

Youssef também falou nesta quarta-feira à Justiça em Curitiba



O ex-diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa disse em audiência na tarde desta quarta-feira (8) na Justiça Federal de Curitiba que o esquema que desviou dinheiro da empresa serviu para financiar partidos políticos na campanha eleitoral de 2010. As informações são do advogado do doleiro Alberto Youssef, Antonio Figueiredo Basto, que acompanhou a audiência dos dois presos na Operação Lava Jato, da Polícia Federal.

De acordo com o advogado, que falou à imprensa após a audiência, o doleiro Youssef afirmou ao juiz federal Sergio Moro que os mandantes do esquema bilionário de desvio de dinheiro investigado na Lava Jato "são agentes políticos".

Ainda segundo Basto, o doleiro Youssef também disse que há partidos envolvidos no esquema e, ao juiz, listou quais são. O advogado, porém, apenas afirmou que um deles concorre ao segundo turno na eleição presidencial. ■

09 OUT 2014

**Doleiro Youssef: há partidos envolvidos no esquema**

09 OUT 2014

**METRO**

## **Desaposentação. STF retoma julgamento hoje**

O STF (Supremo Tribunal Federal) adiou a decisão sobre o processo que irá definir se aposentados que continuaram a trabalhar podem pedir um novo benefício, a chamada desaposentação. O julgamento começou ontem e deve prosseguir na sessão de hoje.

Como foi reconhecida a repercussão geral no caso, a decisão tomada pelo STF valerá para todos os aposentados do Brasil. A decisão que for tomada pelos ministros terá impacto automático em 6.831 processos semelhantes que foram suspensos pelo STF até que a questão seja julgada. De acordo com o IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), que defende a desaposentação, 70 mil ações aguardam a decisão do Supremo.

Ⓜ METRO

08 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

### CNJ aprova pagamento de auxílio-moradia

*Mariângela Gallucci*

*Beatriz Bulla* / BRASÍLIA

Pressionados por juizes, promotores e procuradores que reivindicam aumento nos contracheques, os conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP) aprovaram ontem resoluções regulamentando o pagamento de auxílio-moradia mensal de R\$ 4.377,73 para os integrantes das carreiras. Cálculos do governo estimam que o impacto anual decorrente do benefício será de R\$ 1 bilhão.

As decisões foram tomadas cerca de um mês após o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), ter determinado o pagamento do benefício a magistrados, contrariando interesses do Executivo, que quer evitar reajustes no serviço público. A quantia também foi adotada para os promotores e procuradores uma vez que o conselho resolveu ontem que o valor do benefício não poderá ser inferior ao pago pela Justiça e destacou o reconhecimento da “simetria” entre Judiciário e MP.

De acordo com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, a regulamentação serve para “uniformizar” o pagamento entre os integrantes do MP.

O CNJ baseou-se em normas, como a Lei Orgânica da Magistratura, que estabelece o direito dos magistrados a ajuda de custo para moradia nas localidades em que não houver residência oficial à disposição. As despesas para pagamento do auxílio correrão por conta do orçamento de cada órgão. A concessão de auxílio moradia deverá ser analisada pelo plenário do STF. O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, questionou recentemente a decisão do ministro Luiz Fux de conceder o benefício para os juizes.

08 OUT 2014

## O ESTADO DE S. PAULO

**Ambiente.** Órgão especial do TJ suspendeu liminar de 2012 e lei aprovada pela Câmara entrará em vigor em 30 dias na cidade; ação foi proposta por sindicato do plástico, que diz que vai recorrer da decisão no STJ. Na capital são usadas 600 milhões de sacolas por mês

# Após decisão da Justiça, sacolinhas de mercado voltam a ser proibidas em SP

*Diego Zanchetta*

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) declarou constitucional a Lei Municipal 15.374, de 2011, que proíbe a distribuição de sacolas plásticas nos supermercados da capital. Conforme adiantado ontem pelo portal *estadão.com.br*, a decisão do órgão especial, publicada ontem no *Diário Oficial de Justiça*, torna improcedente a ação movida pelo Sindicato da Indústria do Material Plástico do Estado de São Paulo e cassa a liminar que suspendia os efeitos da lei desde junho de 2012.

Agora, a lei que baniu as sacolas dos supermercados a partir de 1.º de janeiro de 2012, sancionada pelo ex-prefeito Gilberto Kassab (PSD), volta a vigorar em 30 dias, segundo procuradores da Câmara. Quem obteve a vitória a favor da lei foi a Procuradoria do Legislativo.

A decisão de suspender a proibição foi proferida em junho de 2012 pelo desembargador Luiz Pantaleão, que atendeu ao pedido de liminar feito pelo sindicato patronal. O argumento é que, além de ineficaz, a lei foi aplicada sem dar tempo de os supermercados se prepararem para a

transição. A Prefeitura chegou a recorrer da decisão, mas em 2013 o TJ considerou improcedente as alegações e decidiu manter a liminar. Na decisão final, porém, o tribunal não acatou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin). O sindicato pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“Foi um retrocesso quando a Justiça derrubou a lei. A população já estava se acostumando a não ter sacolas. Felizmente hoje o nível de consciência ambiental é ainda maior e acho que o povo vai de novo se readaptar à regra”, disse o vereador Ricardo Young (PPS). Na capital, a proibição das sacolas visava a reduzir danos causados pelo material plástico nas enchentes e na poluição de rios e córregos.

Autor da ação contra a lei das sacolas na capital e em outros 42 municípios paulistas, o advogado Jorge Luiz Batista Kaimoti Pinto adiantou ontem ao *Estado* que vai recorrer. “Não é possível que em 42 cidades nosso processo foi considerado legítimo e só em um caso não. Na Grande São Paulo, temos decisão final de mérito favorável à distribuição das sacolas em Osasco, Barueri e Guarulhos. E vamos de novo questionar a capacidade de municípios legisla-

rem sobre as sacolas plásticas, algo já definido como de tarefa do governo federal”, disse.

**Polêmica.** Assim que entrou em vigor na capital, a lei começou a ser alvo de críticas de sindicatos que representam donos de supermercados e até da população. Na Câmara, também houve um lobby forte da indústria plástica contra a medida.

Apesar de grandes redes como o Pão de Açúcar e o Carrefour se posicionarem favoráveis à lei, a indústria do plástico foi contra. Para ambientalistas, porém, os ganhos com a proibição da sacola, que pode demorar até dez anos para se decompor, são imensuráveis. A sacola é um subproduto do petróleo e seu fim contribui para a redução do aquecimento global, segundo especialistas.

Na capital são usadas, em média, 600 milhões de sacolas descartáveis por mês. No Estado, o número varia entre 2,5 bilhões a 3 bilhões por mês. A reportagem entrou em contato com a Associação Paulista de Supermercados (Apas) e o Instituto Plastivida para falar sobre a decisão da Justiça, mas nenhum representante foi localizado.

Umuarama Ilustrado

08 OUT 2014

## 1ª Vara Criminal de Umuarama recebe prêmio de excelência do CNJ

8/10/2014

Umuarama – A 1ª Vara Criminal do Fórum de Umuarama ajudou o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a ficar em primeiro lugar entre os tribunais de grande porte e em quinto lugar no ranking dos tribunais mais efetivos do país. Individualmente, a 1ª Vara ainda foi agraciada com o Selo Bronze, concedido às unidades judiciais que realizaram mais de quatro julgamentos durante a I Semana Nacional do Tribunal do Júri – de 17 a 21 de março deste ano. De acordo com o juiz Adriano Cezar Moreira o prêmio foi concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por conta da superação da proposta feita pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). O desafio consistia em superar a Meta 4, ou seja, a conclusão de ao menos 80%, em 2014, de todas as ações penais que tratam de crimes dolosos contra a vida (homicídio, indução a suicídios, infanticídio e aborto), com denúncias oferecidas até 31 de dezembro de 2009. “Durante a Semana fizemos cinco julgamentos e na semana posterior mais um. Desta forma, extrapolamos a Meta. Em média fazemos de 3 a 4 júris ao mês e tingimos cerca de 30 julgamentos ao ano”, revelou. O magistrado explicou ainda que diante da estrutura que considera razoável a 1ª Vara desenvolve um excelente trabalho. “Pessoal sempre nos falta, mesmo assim, não temos acúmulo de ações e, na medida em que os processos vão chegando acabam sentenciados em dois ou três meses”, garantiu. Apesar do volume de processo considerado elevado, se considerada a proporção habitantes/homicídios, Moreira atribui o empenho de sua equipe e a prontidão dos jurados à obtenção do Selo Bronze, conseqüentemente, ao resgate da credibilidade do Sistema de Justiça da cidade e do Paraná. “O Prêmio é um reconhecimento do trabalho realizado diuturnamente, tanto pelos funcionários, quanto pelos cidadãos que deixam seus afazeres para contribuírem com a Justiça”, sentenciou.